



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 399/2021

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

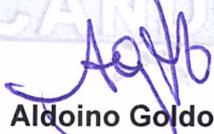
RESOLVE

Art.1º Nomear Comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.449/2018 de 17 de Maio de 2018, conforme segue:

- ANTONIO VALDIR DE QUADROS
- JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
- LUCIANE MAXCIMOVICZ RAMOS
- LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
- PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS
- TANIA MARIA PERIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 292/2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2223
De 17 / 03 / 2021
Rev. p. Ammau

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br